



**SOBRAL**  
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



**ANEXO DO OFÍCIO Nº 090/2023 de 19 de junho de 2023**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da banda MR. ORANGE, em comemoração aos 250 anos de Sobral/CE, o valor constante da proposta formulada pela empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO (SELETO ENTRETENIMENTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.683.253/0001-99, encontra-se compatível com o interesse público.

De fato, foram analisados contratos emitidos com objeto idêntico ou similar ao que se pretende contratar no presente processo, tudo com vistas à adequada investigação acerca da razoabilidade da proposta apresentada pela empresa.

Nesse sentido, averiguou-se o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, emitido em 17 de novembro de 2021, no valor de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), cujo objeto versa sobre “Show Musical no Jordão cidade de Sobral no dia 31 de dezembro de 2021”. Em face do decurso do tempo, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IPCA (IBGE) para maio/2023 (memória de cálculo em anexo). Assim, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 4.042,23 quatro mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos), para uma duração de 02:30h (duas horas e meia) de apresentação.

Outrossim, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, emitido em 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto versa sobre “Apresentação musical em residência particular na cidade de Sobral/CE no dia 19 de fevereiro de 2022”. Da mesma forma, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IPCA (IBGE) para maio/2023 (memória de cálculo em anexo). Assim, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 3.267,27 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), para uma duração de 02 (duas) horas de apresentação.

Cotejando-se o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, emitidas em 08 de março de 2022, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo objeto versa sobre “Apresentação musical no espaço Sítio Bom Aconchego na cidade de Meruoca/Ce”. Por essa forma, é viável observar que, devido ao decurso do



**SOBRAL**  
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



tempo, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IPCA (IBGE) para maio/2023 (memória de cálculo em anexo). Assim, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 3.753,43 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), para uma duração de 02:30h (duas horas e meia) de apresentação.

E ainda a NOTA FISCAL ELETRÔNICA nº 49, datado de 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo à " Apresentação musical da banda Mr. Orange, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE".

Portanto, analisando a documentação encaminhada pela empresa, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da banda MR. ORANGE, e que a apresentação ocorrerá durante o período de férias, quando artistas desse gênero estão em alta demanda, bem como que esse valor inclui um desconto no preço da hora do show, levando em consideração que o tempo de duração do show da banda será de 04 (quatro) horas de apresentação, verifica-se que o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, proposto pela empresa encontra-se razoável e compatível com o valor que a mesma vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade.

Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o **art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93**, que exige a presente justificativa de preços para contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.

**Edilardo Oliveira Araújo**  
Coordenador de Eventos da SECULT

REF. AO ANEXO DO OFÍCIO Nº 090/2023 de 19 de junho de 2023. - JUSTIFICATIVA DO PREÇO APRESENTAÇÃO DA BANDA MR. ORANGE – COMEMORAÇÕES AOS 250 ANOS DE SOBRAL/CE.



# SELETO

ENTRETEMIMENTO

**RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)  
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012  
(88) 9.9942.4505  
CNPJ: 29.683.253/0001-99**

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a banda **MR. ORANGE**, neste ato representado pela empresa **SELETO ENTRETEMIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **TUANNY RAQUEL BRAGA ALBUQUERQUE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **052.042.223-67**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no Jordão cidade de **SOBRAL/CE** no dia **31 de Dezembro de 2021 (sexta-feira)**, iniciando-se às **22:30h**, tendo duração de **2:30h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 3.650,00** (três mil e seiscentos e cinquenta reais), livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

Confere com o original
Nome: <u>Samantha Wulnie Barros Lima</u>
CPF: <u>022.805.803-14</u>

SELETO ENTRETEMIMENTO  
Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
seletoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

SELETO ENTRETEMIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Geonel Sampaio Carneiro  
Empresário



# SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de 50% sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-las das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de Sobral/CE, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

CONTRATADO

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
Empresário

Sobral/CE, 17 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE

TUANNY RAQUEL BRAGA ALBUQUERQUE  
CPF: 052.042.223-67

Confere com o original	
Nome:	Samantha Vinuê Barros Lima
CPF:	092.805.808-14

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
selettoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2021
Data final	05/2023
Valor nominal	R\$ 3.650,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,10746140
Valor percentual correspondente	10,746140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.042,23 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





# SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a banda **MR. ORANGE**, neste ato representado pela empresa **SELETO ENTRETENIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **CARLOS JEAN LEITE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **012.403.113-70**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **APRESENTAÇÃO MUSICAL** no espaço 'Residência' na cidade de **SOBRAL/CE** no dia **19 de Fevereiro de 2022** (sábado), iniciando-se às **20:00h**, tendo duração de **2h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmorações, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
selettoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
Empresário

Confere com original

Nome:

Samantha Winnie Barros Lima

CPF:

022.805.808-14



# SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de 50% sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
Empresário

CONTRATADO

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

Sobral/CE, 10 de Janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CARLOS JEAN LEITE DA SILVA  
CPF: 012.403.113-70

Confere com o original
Nome: <u>Samantha Vinícius Barros Lima</u>
CPF: <u>022.805.803-14</u>

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
seletoentretimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	05/2023
Valor nominal	R\$ 3.000,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,08908920
Valor percentual correspondente	8,908920 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.267,27 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





# SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)  
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012  
(88) 9.9942.4505  
CNPJ: 29.683.253/0001-99

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a banda **MR. ORANGE**, neste ato representado pela empresa **SELETO ENTRETENIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.131.863-96**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **APRESENTAÇÃO MUSICAL** no espaço 'Sítio bom aconchego' na cidade de **MERUOCA/CE** no dia **09 de Julho de 2022 (sábado)**, iniciando-se às **21:00h**, tendo duração de **2:30h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de

Confere com a original

Nome: Samantha Vinícius Barros Lima  
CPF: 092.805.803-14

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
seletoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

SELETO ENTRETENIMENTO

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gacriel Sampaio Carneiro



# SELETO

ENTRETEMIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de **50%** sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 08 de Março de 2022.

  
SELETO ENTRETEMIMENTO:  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
CONTRATADO                      Empregado

**SELETO ENTRETEMIMENTO**  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

  
CONTRATANTE

**MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO**  
CPF: 034.131.863-96

Confere com original
Nome: <u>Samantha Winnie Barros Lima</u>
CPF: <u>029.805.803-14</u>

SELETO ENTRETEMIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
seletoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2022
Data final	05/2023
Valor nominal	R\$ 3.500,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,07240830
Valor percentual correspondente	7,240830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.753,43 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	31/12/2022	Competência	DEZ/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381				
Nome Fantasia	SELETO ENTRETENIMENTO				
Endereço	RUA TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 - CENTRO				
CPF/CNPJ	29.683.253/0001-99	Insc. Municipal	16583	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.		Comp.	
				Telefone	8899424505



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL			E-mail	secult_coafi@sobral.ce.gov.br	
Endereço	RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 CENTRO 62.011-060 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ	07.598.634/0001-37	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
				Telefone		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação musical da banda Mr. Orange, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	4.000,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	pc8v2u6ai		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	4.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
--------------------

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 31/12/22 11:44

Hora da emissão: 11:44:25